

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVADA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019.**

No dia quinze de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos indicados nas PRDs constantes da seguinte pauta: “Item 1) RD-GAB/PRE-027/2019 – Férias do senhor MAURÍCIO BRUN BUCKER, Presidente de SPObras, período de 27 de maio a 03 de junho de 2019. Item 2) RD/PRE-028/2019 – Autorização para pagamento por indenização à empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA”. O senhor Presidente abriu a reunião e colocou para deliberação, as RDs indicadas e a seguir transcritas, prestando os esclarecimentos sobre os assuntos nela tratados, as quais, a seguir, foram objeto das seguintes decisões, prolatadas pelo Colegiado: “RD/GAB-PRE nº 027/2019 - Aprovada, por unanimidade.” “RD/PRE-028/2019 - Aprovado, por unanimidade, o pagamento indicado, sem instauração de Sindicância, visto que não restou comprovada má-fé por parte de nenhum empregado.”

**“Item 1) RD-GAB/PRE-027/2019** A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: I - deferir pedido de fruição de férias, no período de 27 do corrente mês a 03 de junho próximo, formulado pelo Presidente da empresa, senhor MAURÍCIO BRUN BUCKER; II - designar o senhor PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, mas sem ônus para a empresa, exercer, em substituição, no período indicado, o cargo de Presidente; III - determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as providências necessárias, em decorrência da presente Resolução.”

**“Item 2)**

**RD/PRE-028/2019** I – Relatório/Justificativa: O Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas, conforme cópia do Memorando Interno DAF – 021/2018 anexo, relatou as razões pela não formalização da prorrogação do Contrato nº 0461434100, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA, que tinha por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de impressão departamental, cujo prazo contratual expirou em 19/09/2017, e ainda, no referido documento, destacou a imprescindibilidade da continuidade da prestação dos serviços, sob pena de comprometer a realização das atividades desenvolvidas pela SPObras, motivo pelo qual tais serviços foram mantidos nos moldes do referido contrato vencido. Desse modo, em face da continuidade da prestação dos serviços e considerando, ainda, o parecer jurídico lavrado pelo Núcleo Jurídico, conclui-se que é devido o pagamento à MR COMPUTER INFORMÁTICA, por meio de indenização, sob pena de se caracterizar o enriquecimento sem causa da Administração Pública. II – Proposta: Desta feita, considerando que o Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas atestou a execução dos serviços no valor de R\$ 112.689,02 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos), conforme planilha de cálculo anexa, cujo valor está sendo cobrado formalmente pela MR COMPUTER INFORMÁTICA, propõe-se o pagamento da referida importância a título de indenização, bem como se proceda a consequente apuração dos fatos. III - Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Aprovar o pagamento da importância de R\$ 112.689,02 (Cento e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos) à MR COMPUTER INFORMÁTICA, em face dos serviços prestados, conforme atestado pelo Núcleo de Gestão Lógica e de Sistemas; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para apuração dos fatos ocorridos”. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, *Hilda*

lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

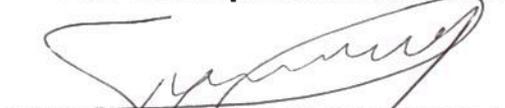


**MAURICIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA**  
**Diretor de Empreendimentos Especiais**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor Técnico**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
**Diretora de Representação dos Empregados**

